



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Vila Nova de Gaia

ATA N.º 65 DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO 2019

Ao décimo oitavo dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezanove, reuniu-se o Executivo da Junta de Freguesia de São Félix da Marinha, em **Reunião Ordinária**, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia, sita na Rua de S. Félix, n.º 733. -----

Estiveram presentes o Senhor Presidente, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, e os vogais, António Alves de Almeida, Alfredo Fernando Alves de Sousa, Rui Manuel da Silva Sousa e Susana Carina Silva Cunha. -

A ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Apresentação, discussão e votação da ata da reunião anterior. -----
2. Concessão de terreno para jazigo. -----
3. Concessão de ossário. -----
4. Solicitação pretendida pela Associação Causa Recente. -----
5. Alteração do valor base remuneratório da função pública. -----
6. Mobilidade entre carreiras. -----
7. Diversos. -----

1-Presente a acta da reunião anterior, a mesma não teve discussão e foi aprovada por unanimidade. -----

2-A Junta deliberou, por unanimidade, conceder um terreno de duas sepulturas a Felismina Deolinda Silva Barbosa da Costa e Aurora da Silva Barbosa, sito na 6ª Secção, n.º 71 de Cemitério de S. Félix da Marinha. -----

3-A Junta deliberou, por unanimidade, conceder um ossário a Frederico Jorge Moreira Carvalho, sito na 2ª Secção n.º 22 do Cemitério de S. Félix da Marinha. -----

4-A Associação "Causa Recente" (Grupo de Cavaquinhos), solicitou à Junta ofertas para o encontro de cavaquinhos que vai organizar. A Junta deliberou, por unanimidade, aceder ao pedido, ficando o Senhor Presidente da Junta de solucionar o assunto. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Vila Nova de Gaia

Ata n.º 65 da Junta de Freguesia, realizada em 18-02-2019

5-A Junta deliberou, por unanimidade, proceder ao valor da base remuneratória na Administração Pública, de acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2019 de 20 de Fevereiro, aos funcionários que se enquadram nesse nível remuneratório. Mais deliberou que o efeito seja retroactivo ao mês de Janeiro de 2019. -----

6-A Junta deliberou, por unanimidade, proceder a mobilidade intercarreiras, para a carreira de assistente técnico, do trabalhador Pedro Miguel Ruivo da Costa, a partir de 12 de Fevereiro de 2019, tendo em termos de remuneração, de cumprir-se o estabelecido no art.º 153 da LGTFP, aprovado em anexo à Lei 35/2014, de 20 de Janeiro, em conjugação com o n.º 5 do art.º 16 da Lei 71/2018 de 31 de Dezembro. O despacho proferido tem o n.º 1/2019 e fica devidamente arquivado. -----

7-Foram passados diversos atestados cujas cópias se encontram devidamente arquivadas. -----

Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram dados por encerrados às vinte e três horas e trinta e cinco minutos, tendo-se lavrado a presente ata para constar que eu, António Alves de Almeida, redigi e vou assinar juntamente com o Presidente. -----

São Félix da Marinha, 18 de Fevereiro de 2019.

O Presidente:

Carlos Ruivo

O Secretário:

António Alves de Almeida